



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 14/2022 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O SUPERENEM IFCE

COMUNICADO Nº 1, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

1. Informamos que o **Edital nº 14/2022 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE**, relativo à seleção de professores para o SuperEnem IFCE, terá suas **inscrições prorrogadas até o dia 29 de agosto de 2022**, a fim de preencher as vagas remanescentes e possibilitar a oferta do maior número possível de disciplinas previstas para o curso.
2. Em decorrência da prorrogação, será determinado para o processo seletivo um novo cronograma de eventos, conforme Retificação nº 2 do Edital nº 14/2022 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE (SEI 4020666):

CRONOGRAMA DE EVENTOS

Atividades	Datas
Divulgação da retificação do edital	19/08/2022
Período de inscrições	11/08/2022 a 29/08/2022
Divulgação das inscrições deferidas	30/08/2022
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrições	31/08/2022
Resultado de recursos	1º/09/2022
Divulgação de notas das videoaulas: resultado preliminar	1º/09/2022
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	02/09/2022
Divulgação dos resultados de recursos	05/09/2022
Resultado final	05/09/2022
Reunião remota de programação geral	06/09/2022

3. A alteração do cronograma não afetará os candidatos que já tiveram suas inscrições deferidas, a menos que eles prefiram, dentro do novo prazo, enquanto os formulários on-line estiverem editáveis, substituir o material submetido no ato da primeira inscrição, que será automaticamente anulada. Nesse caso, será considerado como uma nova inscrição o formulário editado, tal como se encontre às 23h59 do dia 29/08/2022.

IGOR DE MORAES PAIM
Presidente da Comissão Organizadora

Portaria nº 983/GABR/REITORIA, de 19 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Moraes Paim, Diretor(a) do Centro de Referência em EAD**, em 19/08/2022, às 10:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4019939** e o código CRC **DB99C513**.